



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1436/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a alínea b, do inciso III, do item 2, da PORTARIA Nº 1411/GR/UFGS/2019, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS:

ONDE SE LÊ:

“III - Área 5 - Psicologia - 40h DE

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

Nome	Instituição	Função na banca
Rovana Kinas Bueno	UNIPAMPA	Presidente
Vanderleia Laodete Pulga	UFFS	Titular
Marcela Martins Furlan de Leo	UFFS	Titular”

Leia-se

“III - Área 5 - Psicologia - 40h DE

b) Banca da Prova Didática e da Prova de Títulos:

Nome	Instituição	Função na banca
Rovana Kinas Bueno	UNIPAMPA	Presidente
Vanderleia Laodete Pulga	UFFS	Titular
Anderson Funai	UFFS	Titular
Paulo Roberto Barbato	UFFS	Suplente”

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1422/GR/UFGS/2019, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor